

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 03/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**CONTRATO Nº 107/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL E A EMPRESA ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Genir Loli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.861.709-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.385.007/0001-18, com sede na Rua Máximo Pinheiro Lima, nº 59, casa 01-B, bairro Vista Alegre, Curitiba - PR, representada neste ato, pelo seu Administrador, Senhor Alberto Frischmann, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.582.858 e inscrito no CPF-MF sob o nº 006.297.018-65, residente e domiciliado na Rua Máximo Pinheiro Lima, nº 59, casa 01-B, bairro Vista Alegre, Curitiba - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão PRESENCIAL Nº 03/2019, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando** o disposto na Alínea "b", Inciso I, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente ao aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pelo referido diploma legal;

**Considerando** a solicitação de acréscimo quantitativo do objeto do contrato original, encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**Considerando** que houve um aumento da demanda dos itens e para que possa atender esta necessidade se faz necessário aditivar a quantidade do contrato originário;

**Considerando** que na época da contratação havia limitação orçamentária, não podendo contratar a quantidade necessária para atender a demanda estimada;

**Considerando** que a quantidade total de tal acréscimo corresponde a 11,10% (onze inteiros e dez centésimos por cento) da quantidade total do item inicial do contrato;

**Considerando** que o percentual de acréscimo não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) prefixado no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, concernente ao acréscimo sobre a quantidade do contrato.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual inicialmente firmado, em decorrência do aumento quantitativo do objeto do Contrato, nos termos acima dispostos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Ao valor contratual inicial de R\$ 138.235,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco

reais), fica acrescido o valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais) correspondente ao aumento quantitativo do objeto do contrato.

2.2. Passa o item 4.1. do contrato original a vigorar com a seguinte redação:

“...4.1. Pelo fornecimento dos objetos previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 153.585,00 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) conforme descrição abaixo:”

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço un.	Preço total
1	1500	un	doses de sêmen da Raça Holandesa preto e branco com prova do touro não anterior a Ago/18 na base americana do USDA, CDCB ou DAIRY BULLS. , que tenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2200; PTA leite igual ou maior a 1500 libras; proteína igual ou maior a 45 libras; gordura igual ou maior a 20 libras ; confiabilidade produção igual ou maior a 75%; confiabilidade para tipo igual ou maior a 73 %; células somáticas igual ou menor a 2.72; facilidade de parto do touro igual ou menor 6.5; facilidade de parto das filhas igual ou menor a 5.0; DPR (taxa de prenhes das filhas) igual ou maior 3.1; estatura igual ou maior a 1.30; composto de úbere igual ou maior a 1.00; ligamento suspensor igual ou maior a 1.20; altura úbere posterior igual ou maior a 1.90; largura do úbere posterior igual ou maior a 1.70	27,70	41.550,00
2	1500	un	doses de sêmen da <b>Raça Holandesa</b> preto e branco com prova do touro não anterior a Ago/18 na base americana do USDA, CDCB ou DAIRY BULLS. , que tenha as seguintes características mínimas: PTA leite igual ou maior a 1500 libras; proteína igual ou maior a 40 libras; gordura igual ou maior a 30 libras ; confiabilidade produção igual ou maior a 80 %; células somáticas igual ou menor a 2.80; ; vida produtiva igual ou maior a 4.0; facilidade de parto do touro igual ou menor 7.0; facilidade de parto das filhas igual ou menor a 7.0; DPR (taxa de prenhes das filhas) igual ou maior 1.5; HCR taxa de concepção das novilhas igual ou maior a 2.5; composto de úbere igual ou maior a 1.4; composto de pernas e patas igual ou maior a 1.20; úbere anterior igual ou maior a 1.0; altura úbere posterior igual ou maior a 1.90; largura do úbere posterior igual ou maior a 1.80; ligamento suspensor igual ou maior 1.00; PTA tipo igual ou maior a 0.8; confiabilidade para tipo igual ou maior a 79 % .	27,70	41.550,00
3	1200	un	doses de sêmen Bovino da raça Jersey comprovadas através de provas oficiais do USDA - CDCB ou DAIRY BULLS com base americana na prova não anterior de Ago/18, que tenha as seguintes características mínimas: PTA Leite igual ou maior a 620 libras; gordura igual ou maior a 38 libras; proteína igual ou maior a 34 libras; porcentual de proteína igual ou maior a 0.01; repetibilidade para produção igual ou maior a 76 %; células somáticas igual ou menor a 3.15; vida produtiva igual ou maior a 2.0; composto de úbere igual ou maior a 13.00; Pta tipo igual ou maior a 1.5; repetibilidade para tipo igual ou maior a 77 %; colocação tetos anteriores igual ou maior a 0.7; ligamento úbere anterior igual ou maior a 1.0; altura do úbere posterior igual ou maior a 2.0; largura do úbere posterior igual ou maior a 1.0.	27,40	32.880,00
4	560	un	Doses sêmen bovino raça Aberdeen Angus provado pela Associação Americana de Angus ( American Angus Association ), com prova oficial atualizada não inferior a Nov/2018 , com as seguintes características mínimas: DEP Peso negativo ao nascer ( PN ) igual ou menor a 0.3 , FPD facilidade de parto direto igual ou menor a 15; DEP Peso 205 dias igual ou superior a 54 , DEP peso P365 igual ou maior que 100 , habilidade materna ( HM ) igual ou superior a 30 , PC peso da carcaça igual ou maior a 40; DOC docilidade igual ou maior a 27; FPM facilidade de parto materna igual ou maior a 11; área de olho do lombo ( AOL ) igual ou superior a 0,55 , perímetro torácico	25,50	14.280,00



			igual ou maior a 2,00.		
5	500	un	Doses sêmen bovino raça Red Angus provado pelo Sumário Promebo não anterior a 07 / 2018 , com as seguintes características mínimas: DEP PN Peso do nascimento = ou < a 0,10 negativo; DEP P desm precocidade a desmama = ou > a 0.50; DEP IND D índice a desmama = ou > 42.0; DEP GND ganho nascimento a desmama = ou > 10.0; DEP MSOBR musculatura ao sobreano = ou > a 0.40; DEP GNS ganho nasc ao sobreano = ou > 17.0; DEP MDESM musculatura a desmama = ou > a 0.40; CSobren musculatura ao sobreano = ou > a 0.30; perímetro escrotal = ou > a 0.70 ; perímetro torácico = ou > a 2.30; índice final = ou > a 42.0.	25,50	12.750,00
6	450	un	doses de sêmen bovino da raça <b>Gir Leiteiro</b> , comprovadas pelo sumário ABCZ, prova não anterior a 05/2018 , com as seguintes características mínimas: mãe com lactação igual ou acima de 8.000 kg; avó materna com lactação acima de 15.000 kg; Leite = ou > de 750 kg; ; largura entre ísquios = ou > a 1.90; ângulo de casco = ou > a 0.85; comprimento de garupa = ou > 0.70; comprimento corporal = ou > a 1.0; comprimento umbigo = ou > a 1.20; positivo para altura úbere posterior, largura de úbere posterior e largura entre os íleos.	23,50	10.575,00
<b>Total</b>					<b>153.585,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 12 de setembro de 2.019.

**Genir Loli**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**Alberto Frischmann**  
ALFA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EIRELI ME,  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

Nome: Leonardo Junior Cavallier

CPF: 061.166.409-74

02. \_\_\_\_\_

Nome: Tatiane Longo

CPF: 051.512.909-75

**Valdecir Meneghini**  
Técnico Agropecuário  
Fiscal do contrato